

ROBSON ANTONIO DA MOTA, 02768937139, 2017.236045, 7030-1, Art. 244, Inc. I; ROBSON JOSE DAS CHAGAS, 02737785268, 2017.233109, 7030-2, Art. 244, Inc. I; ROBSON MENDONCA DOS SANTOS, 04179433030, 2017.211978, 5169-1, Art. 165; RODIVAL MARCELINO DE MOURA, 01779455104, 2017.211979, 5169-1, Art. 165; RODOLFO NUNES DE LIMA, 03426692066, 2017.222735, 7056-1, Art. 244, Inc. III; RODOLFO RODRIGUES DOS SANTOS, 02830408676, 2017.226595, 7030-2, Art. 244, Inc. I; RODRIGO DE AQUINO DA SILVA, 05083013247, 2017.211982, 5169-1, Art. 165; RODRIGO FERREIRA CIRNE DE AZEVEDO, 05354442773, 2017.227644, 5169-1, Art. 165; RODRIGO OLIVEIRA COSTA, 05517890108, 2017.222979, 5169-1, Art. 165; RODRIGO VERISSIMO FERREIRA, 03982750786, 2017.226690, 7030-1, Art. 244, Inc. I; ROGAÇIANO JOSE PEREIRA JUNIOR, 02503291920, 2017.211984, 5169-1, Art. 165; ROGERIO DA SILVA PAULA, 04370255303, 2017.236078, 6076-0, Art. 210; ROGERIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, 02924945810, 2017.222850, 7030-1, Art. 244, Inc. I; ROMERO BRAYNER PESSOA RANGEL, 04995126206, 2017.222981, 5169-1, Art. 165; ROMUALDO DOS SANTOS BARBOSA, 01024024540, 2017.236174, 5169-1, Art. 165; ROMULO DA CRUZ RODRIGUES, 03920528429, 2017.222982, 5169-1, Art. 165; RONALDO LEONAR DA SILVA, 01049641502, 2017.222983, 5169-1, Art. 165; RONILDO BELARMINO VELOSO, 04864621553, 2017.230097, 7030-2, Art. 244, Inc. I; RONILSON FLOR DA SILVA, 04546696636, 2017.223021, 7471-0, Art. 218, Inc. III; ROSANA MARIA MOTA DE ARAUJO, 02787224057, 2017.233111, 7030-2, Art. 244, Inc. I; ROSEMBERG PEREIRA BARBOSA DA SILVA, 03309500770, 2017.236083, 7030-2, Art. 244, Inc. I; ROSEMIRO ANDRADE GOUVEIA, 01091154282, 2017.230342, 7048-1, Art. 244, Inc. II; ROSILENE PEREIRA GUEDES FERREIRA, 05054711579, 2017.222985, 5169-1, Art. 165; ROSINALDO JOSE DOS SANTOS, 01712705343, 2017.236084, 7030-2, Art. 244, Inc. I; ROSIVALDO FLOR DA SILVA, 04088161890, 2017.236085, 5169-1, Art. 165; ROSIVALDO ROSA CESAR, 04344250434, 2017.208038, 7030-2, Art. 244, Inc. I; ROZIANE TENORIO PEREIRA, 04746124212, 2017.233112, 7048-1, Art. 244, Inc. II; RUBENS GOMES DE OLIVEIRA, 01404683882, 2017.233166, 7030-2, Art. 244, Inc. I; RUY GUILHERME DA COSTA TORRES FILHO, 01632501899, 2017.208538, 7048-1, Art. 244, Inc. II; SALATIEL PEREIRA DA SILVA, 04492173780, 2017.233410, 7030-2, Art. 244, Inc. I; SALATIEL SILVA COSTA, 03873489085, 2017.226701, 5169-1, Art. 165; SAMUEL SANTOS DA SILVA, 04712029991, 2017.226703, 7048-1, Art. 244, Inc. II; SANDRA CARMEM DA SILVA, 02958859820, 2017.226705, 7048-1, Art. 244, Inc. II; SANDRO DIAS CORREIA, 04823921609, 2017.236088, 7030-2, Art. 244, Inc. I; SANDRO JOSE DOS SANTOS, 04325614928, 2017.236089, 7048-1, Art. 244, Inc. II; SANDRO MENEZES PESSOA, 00633612183, 2017.226711, 7030-2, Art. 244, Inc. I; SAULO FERREIRA DA SILVA SANTOS, 02670412570, 2017.227649, 5169-1, Art. 165; SAVIO CLAUDINO DE SANTANA, 04036480007, 2017.211851, 5169-1, Art. 165; SEBASTIAO FERREIRA DE LIMA, 04793540390, 2017.226713, 7030-1, Art. 244, Inc. I; SEBASTIAO JOSE GOMES, 01672892441, 2017.211853, 5169-1, Art. 165; SERGINALDO QUIRINO DOS SANTOS, 04040593431, 2017.233411, 7030-2, Art. 244, Inc. I; SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR, 03045331419, 2017.236091, 7048-1, Art. 244, Inc. II; SERGIO WILSON LEMOS SILVA, 02837289547, 2017.211855, 5169-1, Art. 165; SEVERINO AQUINO DOS SANTOS, 03972256640, 2017.222989, 5169-1, Art. 165; SEVERINO FRANCISCO DE MOURA FILHO, 05284735154, 2017.233412, 7030-2, Art. 244, Inc. I; SEVERINO GOMES DE MOURA, 01581092729, 2017.236093, 5169-1, Art. 165; SEVERINO JERONIMO DE MORAES, 02297350808, 2017.226752, 7048-1, Art. 244, Inc. II; SEVERINO JOSE DE SANTANA, 03864631408, 2017.226753, 7048-1, Art. 244, Inc. II; SEVERINO JUSTINO DA SILVA, 01387313340, 2017.236094, 7030-1, Art. 244, Inc. I; SEVERINO NASCIMENTO CRUZ, 00583123047, 2017.222844, 7030-2, Art. 244, Inc. I; SEVERINO PAULA DA ROCHA, 02665110381, 2017.236095, 5274-2, Art. 175; SEVERINO RAFAEL DA SILVA, 05301839924, 2017.236175, 5169-1, Art. 165; SEVERINO TAVARES DA SILVA JUNIOR, 05111314042, 2017.236097, 7030-1, Art. 244, Inc. I; SHIRLEY CORREIA DA ROCHA, 01117506660, 2017.226758, 5169-1, Art. 165; SIDICLEY DOS SANTOS DANIEL, 02193251306, 2017.208735, 7030-2, Art. 244, Inc. I; SIDNEY SANTOS DE SANTANA, 04521884506, 2017.222990, 5169-1, Art. 165; SILVANO ERONIDES DOS SANTOS, 03970977804, 2017.222851, 7030-2, Art. 244, Inc. I; SILVIA LOPES DA SILVA, 04437085590, 2017.226761, 7030-2, Art. 244, Inc. I; SILVIO IZAIAS DE CARVALHO, 04596020800, 2017.236003, 5169-1, Art. 165; SILVIO PEQUENO BARBOSA, 01968679234, 2017.236484, 6076-0, Art. 210; SILVIO TADEU PEREIRA DE ARAUJO, 02537210274, 2017.236486, 5169-1, Art. 165; SIMERIO ALBERTO SILVA, 00703374612, 2017.233415, 7030-2, Art. 244, Inc. I; SOLANGE LUCINDO RAMOS, 02229539803, 2017.226763, 7030-1, Art. 244, Inc. I; STEVENS EMANUEL CECILIO SOBRAL, 04757271452, 2017.226766, 7048-1, Art. 244, Inc. II; TACIO JOSE MOURA CAMARA JUNIOR, 01769191172, 2017.236007, 5169-1, Art. 165; TAIS ALENCAR DO NASCIMENTO, 05272412631, 2017.226768, 7030-1, Art. 244, Inc. I; TARCISIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 04540083668, 2017.208215, 7048-1, Art. 244, Inc. II; TERCIO ROBERTO MACIEL SOUZA, 01104546138, 2017.233221, 7030-1, Art. 244, Inc. I; THAIS PESSOA BARROS, 05509967012, 2017.233116, 7048-2, Art. 244, Inc. II; THIAGO AUGUSTO DA COSTA, 03796306055, 2017.226770, 5169-1, Art. 165; THIAGO FELIX DE OLIVEIRA, 03427167365, 2017.230100, 7030-2, Art. 244, Inc. I; THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, 04591968427, 2017.233170, 7030-1, Art. 244, Inc. I; THIAGO ROBERTO ALBUQUERQUE DE SOUZA, 02427866875, 2017.226808, 5169-1, Art. 165; TIAGO DE SOUZA TEIXEIRA, 05100186651, 2017.226809, 7048-1, Art. 244, Inc. II; TIAGO FAGNER GOMES DA SILVA, 04845566665, 2017.211862, 5169-1, Art. 165; TIAGO LUCAS DE ALBUQUERQUE, 03684401313, 2017.211863, 5169-1, Art. 165; TIBERIVS SANDOVAL DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 02657186315, 2017.222992, 5169-1, Art. 165; TONITELSON PEREIRA DA TRINDADE, 02819831237, 2017.233117, 7030-1, Art. 244, Inc. I; TULIO MENDONCA DE AQUINO, 04437818875, 2017.222993, 5169-1, Art. 165; UBENILDO FERREIRA DA SILVA, 04286957356, 2017.222994, 5169-1, Art. 165; UBERLAN DA COSTA MONTEIRO, 02200475002, 2017.211864, 5169-1, Art. 165; UILSON DE SOUZA LEITE, 01106548388, 2017.226812, 5169-1, Art. 165; VAGNER LOPES DA SILVA, 03389256080, 2017.230193, 7030-1, Art. 244, Inc. I; VALDEMIR SANTOS GOMES JUNIOR, 04451923005, 2017.236012, 5169-1, Art. 165; VALDIR COSTA DOS SANTOS, 03611662134, 2017.211865, 5169-1, Art. 165; VALMIR FARIAS DA SILVA, 00848527721, 2017.233417, 7030-2,

Art. 244, Inc. I; VALMIR XAVIER DE SOUZA FILHO, 04454302056, 2017.227657, 5169-1, Art. 165; VALTER ANTONIO DA SILVA, 05235337880, 2017.208040, 7030-2, Art. 244, Inc. I; VALTER ELAIDE TAVARES, 00441540348, 2017.236013, 5169-1, Art. 165; VALTER FERNANDO LIMA, 02258791702, 2017.209259, 5169-1, Art. 165; VANDERLEI CARDOSO DO NASCIMENTO, 04808315103, 2017.227658, 5169-1, Art. 165; VENCESLAU DE SAO PEDRO JUNIOR, 02451933312, 2017.222995, 5169-1, Art. 165; VICTOR HUGO DE FARIAS GUEDES, 04247886961, 2017.226819, 7048-1, Art. 244, Inc. II; VINICIUS FILIPE CANDIDO DA SILVA, 04536935270, 2017.209274, 5169-1, Art. 165; VINICIUS MIGUEL SALUSTIANO DE MOURA, 05207934002, 2017.226820, 5169-1, Art. 165; VIRGINIO LUIZ ADELINO DO NASCIMENTO, 01663514115, 2017.209275, 5169-1, Art. 165; VITAL MARIA BELFORT CAMPOS FILHO, 04770514664, 2017.223000, 5169-1, Art. 165; WAGNER ASSIS DA SILVA, 04634072387, 2017.209277, 5169-1, Art. 165; WALTEMIR ARRUDA DE BARROS, 03316708817, 2017.223005, 5169-1, Art. 165; WALTER FERREIRA DINIZ, 03813368705, 2017.209646, 5169-1, Art. 165; WANDERLEY FRANCISCO DOS SANTOS, 04818661028, 2017.226825, 7030-2, Art. 244, Inc. I; WANDSON BARBOSA DA SILVA, 04025762105, 2017.208216, 7030-2, Art. 244, Inc. I; WASHINGTON SILVA DOS SANTOS, 04891764691, 2017.236124, 5169-1, Art. 165; WASHINGTON SILVA DOS SANTOS, 04891764691, 2017.236125, 7030-2, Art. 244, Inc. I; WELLINGTON DA SILVA, 03407190522, 2017.230195, 7030-2, Art. 244, Inc. I; WELLINGTON JOSE DOS SANTOS CORREA, 03356536805, 2017.226829, 7030-1, Art. 244, Inc. I; WELLINGTON MONTEIRO DA SILVA, 05193068075, 2017.226830, 7030-1, Art. 244, Inc. I; WELLINGTON MONTEIRO DA SILVA, 05193068075, 2017.226831, 7030-1, Art. 244, Inc. I; WELLTON CESAR DE OLIVEIRA BASTOS, 04303830760, 2017.236126, 7048-1, Art. 244, Inc. II; WERBET DE MELO SILVA, 01156225551, 2017.236127, 6076-0, Art. 210; WERTHER CUNHA DA SILVA, 00584531025, 2017.236029, 5169-1, Art. 165; WILLIAN ELEUTERIO DA SILVA, 03330468584, 2017.222852, 7048-2, Art. 244, Inc. II; WILMA REGINA RAMOS FORMIGA, 02421910239, 2017.236030, 5169-1, Art. 165; WILSON BATISTA RAMOS JUNIOR, 05304614064, 2017.236130, 7048-1, Art. 244, Inc. II; WILSON DE SOUZA MARANHÃO, 03361582907, 2017.236033, 5169-1, Art. 165; WILSON GOMES DA SILVA, 04456500857, 2017.230197, 7048-1, Art. 244, Inc. II; YAGO TABALIPA LIMA, 05349705703, 2017.226832, 7030-2, Art. 244, Inc. I; YVE CATERINA LEITE DE ANDRADE, 04464495601, 2017.209653, 5169-1, Art. 165; ZENILDO GOMES DA SILVA, 00743553089, 2017.222887, 7048-1, Art. 244, Inc. II; ZILDOMAR BOMFIM DA COSTA, 01329633593, 2017.236036, 5169-1, Art. 165.

CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO

(F)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO-DETRAN-PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA DP nº 204 de 09.01.2018 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, CONSIDERANDO que nos termos do artigo 263, §1º da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), onde reza que constatada em Processo Administrativo, a irregularidade na expedição do documento de habilitação, a autoridade expedidora promoverá o seu cancelamento; CONSIDERANDO a declaração expressa do usuário, nos autos do Processo Administrativo nº **2007044360 (fls. 12)** e posicionamentos expressos do Gerente de Habilitação e Diretora de Operações deste DETRAN-PE constantes no Processo nº 2017263683, restando comprovada a forma fraudulenta da aquisição da CNH do Sr. VALERIO CORDEIRO DE ARRUDA – CPF: **034.803.204-81**.

RESOLVE:

Art.1º - Fica cancelado o Registro RENACH nº **1926179135**, em nome do Sr. VALERIO CORDEIRO DE ARRUDA – CPF: **034.803.204-81**, pelos fatos e razões apuradas por esta Instituição de Trânsito nos autos dos Processos Administrativos n.º **2007044360** e nº **2017263683**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas às disposições em contrário.

PORTARIA DP nº 206 de 09.01.2018 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria DP Nº 3761/2015 de 22.06.2015 que disciplina e regulamenta as atividades dos Centros de Formação de Condutores-CFC e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos do protocolo nº 2017.266996, que solicita reconsideração do ato administrativo, que suspendeu as atividades do CFC ATITUDE, CNPJ nº 11.011.225/0001-60, nos termos do Relatório Final nº 83/2017, relativo ao Processo Administrativo nº 2016.009015, fundamentado nos termos da Portaria DP Nº 3761/2015 do DETRAN-PE.

RESOLVE:

Art.1º. Acatar Parcialmente o pedido de Reconsideração da decisão administrativa, imposta pela Portaria DP nº 3694/2017 ao CFC ATITUDE, CNPJ nº 11.011.225/0001-60.

Art.2º. Modificar o período de Suspensão das atividades do CFC ATITUDE, CNPJ nº 11.011.225/0001-60, para o período de 10(dez) dias, a contar da data da publicação da Portaria DP nº 3694/2017 do DETRAN-PE.

Art.3º. Encaminhar o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Habilitação de Condutores – DOH.

Art.4 º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PORTARIA DP nº 207 de 09.01.2018 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº CONTRAN nº 689, de 27 de setembro de 2017; o contido na Portaria DP nº 3846, de 13 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 14 de

dezembro de 2017, que regulamenta o credenciamento de pessoa jurídica para registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do estado de Pernambuco; o contido Portaria DP nº 4002, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 22 de dezembro de 2017, que credencia a empresa INFOSOLO INFORMÁTICA S.A. para que envie eletronicamente os relativos aos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor pelas instituições credoras de garantia real para registro no DETRAN-PE.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o sistema SIREC – Sistema Integrado de Registro Eletrônico de Contratos da empresa INFOSOLO INFORMÁTICA S.A., com base nos testes realizados durante a Prova de Conceito e considerando o "RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO" emitido pela Comissão de Avaliação constituída pela Portaria DP nº 205, de 04 de janeiro de 2018, que considerou **APROVADA** a solução tecnológica de registro de contratos proposta pela empresa, em acordo com o art. 31 da Portaria DP nº 3846/2017 do DETRAN/PE.

Art. 2º O certificado de homologação do sistema será válido por 60 (sessenta) meses, podendo o detentor do certificado ser convocado em período inferior para nova homologação caso o sistema do DETRAN/PE ou demais sistemas a serem integrados sofram alterações técnicas que comprometam a compatibilidade dos sistemas, conforme § 1º, art. 30 da Portaria DP nº 3846/2017 do DETRAN/PE.

Art. 3º Fica a credenciada convocada, após assinar o termo de credenciamento, dentro das condições estabelecidas na legislação e na Portaria DP nº 3846/2017 do DETRAN/PE, e dar início à execução do serviço no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis de sua assinatura, nos termos do art. 34 da Portaria DP nº 3846/2017, sob pena de decair o direito ao credenciamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DP nº 208 de 09.01.2018 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, os termos das Resoluções do CONTRAN nº 231/2007, 241/2007, 309/2009, 372/2011, Deliberações do CONTRAN nº 122/2011 e 123/2012 e da Portaria DP nº 2735/2015 do DETRAN-PE, que disciplina e regulamenta o credenciamento e a renovação do credenciamento dos Fabricantes de chapas-base de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as Lojas de Placas realizem os serviços nas tarjetas com os nomes dos municípios sem abreviações, exceto nos casos das tarjetas de moto e das cidades acima de 20 caracteres.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02/01/2018, revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

PORTARIA DP nº 209 de 09.01.2018 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, Considerando o parecer da Comissão Administrativa de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos PCCV – 28ª PROGRESSÃO, em razão dos requerimentos dos servidores desta autarquia,

RESOLVE:

01. Realizar a **Progressão Vertical por Qualificação** do servidor do Cargo de **ANALISTA DE TRÂNSITO**, abaixo relacionado, na matriz de **Especialização ou Mestrado ou Doutorado**:

MAT	NOME	EFEITO FINANCEIRO
4292-7	ELNE DEMOSTHENES BRAGA VIANA	A partir de 01.01.2018

02. Realizar a **Progressão Vertical por Qualificação** dos servidores do Cargo de **ASSISTENTE DE TRÂNSITO**, abaixo relacionados, na matriz de **360 horas**:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SARA UNIDADE TECNICA DE GESTÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

PORTARIA Nº 001/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL da Unidade de Gestão do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL no uso de suas atribuições, conforme Ato Gov. nº 5003, de 06 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido na Lei nº 14.885, de 14/12/2012, Lei nº 15.087, de 04.09.2013, no Decreto nº 32.310, de 12.09.2008, e após o devido processo seletivo simplificado, regulado pela Portaria Conjunta SAD/SARA nº 100, de 30.10.2014, nos termos que dispõe a Lei Estadual nº 14.547, de 21.12.2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.814, de 27.01.2012. **RESOLVE:** Rescindir, por solicitação expressa, de acordo com a cláusula terceira, o Contrato por Tempo Determinado abaixo relacionado, a partir de 31 de dezembro de 2018.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
365559-8	CRISTIANE MARIA DA SILVA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	036/2015

Wellington Batista da Silva
Diretor Geral em Exercício

(F)

MAT	NOME	EFEITO FINANCEIRO
4595-0	ANDREA CARLA MOURA PESSOA	A partir de 01.01.2018
4709-0	ANTONIO DE ASSIS ALVES FILHO	
4738-4	ERICK AUGUSTO DE ALMEIDA TARGINO	
4690-6	LUIZ BORGES DE LIMA JUNIOR	
4739-2	MARCELO FERREIRA DE AZEVEDO	

03. Realizar a **Progressão Vertical por Qualificação** do servidor do Cargo de **ASSISTENTE DE TRÂNSITO**, abaixo relacionado, na matriz de **360 horas**:

MAT	NOME	EFEITO FINANCEIRO
4674-4	DIOGO FERREIRA DA SILVA	A partir de 01.09.2017

04. INDEFERIR o pedido da referida **Progressão** do servidor abaixo relacionado, por não cumprir as exigências estabelecidas no Decreto nº 32.374, de 25 de setembro de 2008, republicado em 08.10.2008, que regulamenta a Lei Complementar nº 127, de 29 de Agosto de 2008:

MAT	NOME
4724-4	PAULO CESAR DE LIMA

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 09 de janeiro de 2018.

CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO
Diretor Presidente

(F)

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº **0008 a 0013** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JANEIRO de 2018, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº **0014 a 0035** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JANEIRO de 2018, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº **0036 a 0088** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JANEIRO de 2018, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape](http://www.funape.pe.gov.br)